Illmo e Exmo Snr.

Em consequencia do Officio que V. Exa. dirigio ao Exmo Sr. Marquez de Macayé, meu presente Chefe e no qual V. Exa. supplicou á S. Exa queira permitir que eu envie a V. Exa. as competentes clareiras para V. Exa. poder dar conta das Despezas feitas por esta Legação durante o tempo que V. Exa aqui esteve, tomarei a liberdade de observar á V. Exa. que não tendo tido nunca a meu cargo a lista das Despezas, mas sim o meu benemerito Collega o Sr. Venissimo Maximo de Almeida, durante a estada e ausencia de V. Exa, e a sua partida que foi em principios de Maio, e não existindo nesta Legação Livro de Registo de Despezas de Secretaria, he me inteiramente impossivel cumprir com as suas ordens, limitando-me unicamente

em dar parte a V. Ex.ª que se bem que a
minha estada aqui como Encarregado de
Negocios data dos principios de Maio, eu
não fiz despejar senão no mez de Julho para
cá, aonde despejos já entrão no quartel
do qual dará parte o Exmo Sr. Marquez
de Barbacena.

Deos Guarde a V. Ex.ª = Vienna em
23 de Setembro de 1829. =

Illmo e Exmo Sr.
Marquez de Barbacena

José Carlos d'Almeida

Son Excellence

L.A.

Monsieur le Marquis de Lecende

Envoyé extraordinaire et Ministre

plénipotentiaire de S. M. l'Empereur

du Brésil près de S. T. C.

Paris